



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - CNPJ: 12.421178/0001-95

GABINETE DO VEREADOR RENATO TORRES

REQUERIMENTO Nº 23/2025

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, **REQUEIRO** à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Delmiro Gouveia-AL, para que preste, no prazo legal, as seguintes informações relativas ao contrato firmado com a empresa **CONSTRUÇÕES JOÃO DO BOLO LTDA – CNPJ 09.296.460/0001-83, no valor de R\$ 832.815,30 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos)**, referente à contratação de estacas de sabiá e/ou algaroba, rolos de arame farpado e grampos de cerca, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura:

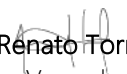
1. Qual a real necessidade da aquisição de mais de oitocentos mil reais em estacas e arames?
 - a) Qual o levantamento técnico que justifica esse volume e valor?
 - b) Há estudo de custo comparativo com o mercado local e regional?
2. Onde serão aplicados, especificamente, os materiais adquiridos?
 - a) Listagem detalhada dos povoados, propriedades ou áreas públicas que receberão as cercas.
 - b) Critérios de escolha dessas localidades.
3. Qual a metragem total prevista de cercamento?
 - a) Quantas estacas, quantos metros de arame farpado e quantos grampos serão utilizados?
 - b) Qual a planilha de cálculo que embasou essa previsão?
4. Houve orçamento prévio junto a outras empresas concorrentes?
 - a) Enviar cópia dos três orçamentos e da ata de julgamento que comprovem a vantajosidade da contratação.
5. O contrato foi firmado por qual modalidade de licitação?
 - a) Encaminhar cópia integral do processo licitatório, com edital, propostas, pareceres técnicos e jurídicos.
6. Como será feita a fiscalização e medição do fornecimento e da aplicação desses materiais?
 - a) Quem será o fiscal do contrato?
 - b) Encaminhar cronograma físico-financeiro.

Justificativa

Considerando o alto valor da contratação, que chama a atenção da população e desta Casa Legislativa, é dever do Poder Legislativo fiscalizar os gastos públicos e garantir que cada centavo seja aplicado em benefício real da coletividade, evitando desperdícios, superfaturamentos ou destinação indevida dos recursos.

Assim, diante da magnitude da despesa, faz-se imprescindível que o gestor municipal esclareça com transparência a real necessidade, a destinação, o custo-benefício e a execução do contrato em questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 25 de agosto de 2025.


Renato Torres
Vereador